

CENTRO DE SAÚDE DE VILA FRANCA DO CAMPO

Extracto de Despacho n.º 1311/2005 de 30 de Agosto de 2005

Por deliberação do conselho de administração, de 5 de Agosto de 2005, conforme delegação de competências, cessa o regime de horário acrescido, com efeitos a partir de 31 de Julho de 2005 a enfermeira deste Centro de Saúde:

Maria Helena Pacheco Ferreira Gouveia, enfermeira graduada.

Não é objecto de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, por força da Lei 98/97, de 26 de Agosto.

10 de Agosto de 2005. - A Vogal Enfermeira, *Nadine Pironet*.